



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Amazônia patrimônio dos brasileiros

PLENÁRIO JOÃO ROGÉLIO SHUERTZ
SESSÃO ORDINÁRIA

FICHA DE VOTAÇÃO

Indicação nº003/2025- Sugerindo que seja inserido na grade curricular da Disciplina de Matemática da Rede Municipal de Ensino, o ensino de noções de educação financeira, desde os primeiros anos da Educação Básica

VOTAÇÃO EM: 03/11/2025

VEREADORES	VEREADORES QUE VOTARAM
Adriana Souza dos Santos	S
Denise Moreira da Silva	
Francisco Edinardo Teixeira	S
Gildecil Barbosa Silva	S
Jefferson Ferreira de Araújo	S
Keity Marcia Freire Moraes	S
Márcio Oliveira da Silva	
Rondinele Santos de Santana	
Sílvio Manoel de Lima Junior	
Wendel Cordeiro de Lima	S

APROVADO (X)

REJEITADO ()


JANILSON FAUSTINO BASTOS
Presidente


FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA
1º Secretário


ADRIANA SOUSA DOS SANTOS
2º Secretária

OBS.: O Presidente só vota em caso de empate.



Indicação nº 003/2025

Senhora Prefeita Municipal, apresento a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a Vossa Excelência a presente **Indicação, sugerindo que seja inserido na grade curricular da Disciplina de Matemática da Rede Municipal de Ensino, o ensino de noções de educação financeira, desde os primeiros anos da Educação Básica.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo sugerir a inserção de noções de educação financeira na grade curricular da disciplina de Matemática da rede municipal de ensino, desde os primeiros anos da educação básica.

A educação financeira, quando trabalhada desde a infância, contribui significativamente para o desenvolvimento de habilidades essenciais, como o planejamento, a organização, a responsabilidade e o consumo consciente e sustentável, além do uso dos recursos financeiros. Além disso, promove a formação de cidadãos mais críticos e preparados para enfrentar os desafios da vida adulta.

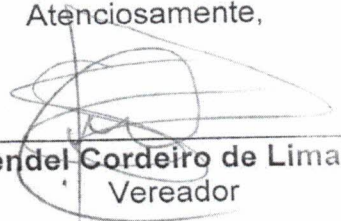
Considerando que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) já contempla a educação financeira como um dos temas transversais a serem abordados nas escolas, a implementação desta proposta está alinhada às diretrizes educacionais nacionais e representa um importante avanço na qualidade da educação oferecida pelo nosso município.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para que esta sugestão seja analisada e, se possível, implementada, beneficiando toda a comunidade escolar.

Pelas razões expostas, espera-se o apoio dos Nobres Edis, para aprovação desta Indicação.

Caracará (RR), 03 de novembro de 2025

Atenciosamente,


Wendel Cordeiro de Lima
Vereador